

RESOLUÇÃO Nº 04 , DE 30 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a concessão de progressão aos servidores da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de que trata a Lei nº 15.304 de 11 de agosto de 2004.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do SS 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no artigo 19, da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004 e no artigo 16 da Lei nº 15.961 de 31 de dezembro de 2005,

Resolve:

Art.1º Conceder progressão aos servidores da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2007.

Belo Horizonte, aos 30 de janeiro de 2008.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 04/2008)

PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL.

NOME DO SERVIDOR	Masp	Cargo	Situação Anterior	Progressão a	Progressão a	Grau
			à Progressão	partir de	partir de	
			Nível	Grau	Nível	
ALVIMAR JOSE TITO	667273-7	EPPGG	II	A	II	B
BRUNO SOUSA MACEDO	1016131-3	EPPGG	I	C	I	D
CAROLINA SIQUEIRA LEMOS	612866-4	EPPGG	II	B	II	C
CLAUDIA BOLOGNANI PEREIRA	876430-0	EPPGG	II	B	II	C
CLAUDIA MARTINS DUARTE	613082-7	EPPGG	II	B	II	C
DALVA REGINA BARBOSA DE M. FIDALGO	262982-2	EPPGG	II	B	II	C
DANIEL MIRANDA SOARES	342587-3	EPPGG	II	A	II	B
JONATAN AGNELLI PIRES GENEROSO	667567-2	EPPGG	II	A	II	B
JOSE MARCELO RODRIGUES FREIRE	572133-7	EPPGG	II	B	II	C
JUNIA SOARES DE ALMEIDA RAMOS	358935-5	EPPGG	II	B	II	C

KARINA FERREIRA DOS SANTOS	668492-2	EPPGG	I	B	I	C
KELLY CRISTINA SILVA	613680-8	EPPGG	II	B	II	C
KENNYA KREPPEL DIAS DUARTE	890615-8	EPPGG	II	B	II	C
LEIA RITA COELHO XAVIER	667597-9	EPPGG	II	A	II	B
LILIAN RABELO HENDRIKX KOOLE	454511-7	EPPGG	II	B	II	C
MARCIO ADRIANO DE ASSIS GONÇALVES	452414-6	EPPGG	II	B	II	C
MARCO ANTONIO DE MENEZES	612657-7	EPPGG	II	B	II	C
MARIA ANGELICA AZEVEDO GAMA	1050847-1	EPPGG	I	B	I	C
PATRICIA REJANE LIMA CAMPOS	612796-3	EPPGG	II	B	II	C
PAULO ANTONIO PEIXOTO DE B. JAMIM	573076-7	EPPGG	II	B	II	C
PEDRO JOSE DE MOURA NETO	572051-1	EPPGG	II	B	II	C
RAPHAEL VON RÜCKERT HELENO	612655-1	EPPGG	II	B	II	C
REINALDO CARVALHO DE MORAIS	667604-3	EPPGG	II	A	II	B
RENATA APARECIDA DE SOUZA	612885-4	EPPGG	II	B	II	C
RENATA FATIMA COUTO	294904-8	EPPGG	I	C	I	D
RICARDO LOPES MARTINS	667605-0	EPPGG	II	A	II	B
ROGERIO ORSI	1050957-8	EPPGG	I	B	I	C
VIVIANE AFONSO	1050638-4	EPPGG	I	B	I	C
VIVIANE PEIXOTO FORTES	667572-2	EPPGG	II	A	II	B
WILKER PINHEIRO CORDEIRO	1014109-1	EPPGG	I	C	I	D

* Resolução republicada por motivo de incorreções da publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 30 de janeiro de 2008.